



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI N° 565/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto nos artigos 41, II; 42; 43, § 1º, I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 14.665.000,00 (quatorze milhões seiscentos e sessenta e cinco mil reais)**, para atender às alterações da Lei Municipal nº 563/2025, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	
UNIDADE	2201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
PROJETO/ATIVIDADE	1.169	MANUTENÇÃO DA SECR. MUN. DE ARTICULAÇÃO POLITICA	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		150.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	1.500.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	1.500.000
3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL	10.000,00	1.500.0000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	1.500.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00	1.500.0000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	150.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	75.000,00	1.500.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	25.000,00	1.500.0000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		590.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	23	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE	2301	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
PROJETO/ATIVIDADE	1.170	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	1.500.0000
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00	1.500.0000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	1.500.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	1.500.000
3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL	10.000,00	1.500.0000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	1.500.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00	1.500.0000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	150.000,00	1.500.0000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	75.000,00	1.500.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	25.000,00	1.500.0000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA		590.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	24	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA	
UNIDADE	2401	SECR. MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PUBLICA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0045	SEGURANÇA PUBLICA	
PROJETO/ATIVIDADE	1.171	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	1.500.0000
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000,00	1.500.0000
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	1.500.000
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	1.500.000
3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL	25.000,00	1.500.0000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	1.500.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	100.000,00	1.500.0000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	150.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	150.000,00	1.500.0000
PROJETO/ATIVIDAD E	1.172	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA SEGURANÇA PUBLICA	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	150.000,00	1.500.0000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		250.000,00	1.700.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		250.000,00	1.701.00000
PROJETO/ATIVIDAD E	1.173	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE VIAS E CICLOVIAS URBANAS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		100.000,00	1.500.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTAÇÕES		1.500.000,00	1.500.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00	1.700.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00	1.701.0000
PROJETO/ATIVIDAD E	1.174	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA TRAVESSIA URBANA DA BR 222		
4.4.90.51	OBRAS E INSTAÇÕES		1.500.000,00	1.500.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00	1.700.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000.000,00	1.701.0000
TOTAL DA UNIDADE			12.020.000,00	

PODER	02	PODER EXECUTIVO	
ORGÃO	25	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
UNIDADE	2501	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	APOIO ADMINISTRATIVO	
PROJETO/ATIVIDADE	1.175	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor
			Fonte de Recurso
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		150.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00
3.3.90.14	DIARIAS – CIVIL		25.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	1.500.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA			25.000,00	1.500.0000
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			150.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			50.000,00	1.500.0000
PROJETO/ATIVIDADE	1.176	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			50.000,00	1.500.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			100.000,00	1.700.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			100.000,00	1.701.0000
PROJETO/ATIVIDADE	1.177	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA			15.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			25.000,00	1.500.0000
PROJETO/ATIVIDADE	1.177	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	1.500.0000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00	1.500.0000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA			25.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			50.000,00	1.500.0000
PROJETO/ATIVIDADE	1.177	CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLENCIA CONTRA MULHERES			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00	1.500.0000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00	1.500.0000



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			25.000,00	1.500.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA			50.000,00	1.500.0000
PROJETO/ATIVIDADE		1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTAÇÕES			10.000,00	1.500.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00	1.700.0000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00	1.701.0000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA				1.465.000,00	

Art. 3º. As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64, através de Suplementação por Anulação de Crédito, nas mesmas fontes de recurso.

Art. 4º. Em adequação às novas nomenclaturas as unidades orçamentárias serão renomeadas de acordo com o artigo 15 da Lei Municipal nº 563/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Buriticupu/MA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **20 janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2025.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu